

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **ao estudo de viabilidade para disponibilizar uma ambulância na Unidade de Saúde da Família (USF) na Ilha da Madeira em período noturno.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de oferecer suporte aos moradores do referido bairro, visto que o local em questão não possui uma UBS, contudo por ser uma zona turística, recebe muitos visitantes e quando alguém precisa de atendimento médico, é compelido a ir para UBS do Centro de Itaguaí, o que muitas vezes é custoso demais para a pessoa, pela dificuldade do transporte público no local ou dos valores altos do transporte alternativo (que na maioria das vezes nem aceitam as chamadas).

Itaguaí, 03 de abril de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

